



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 664/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5765/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 3,

Considerando o Ofício Circular TRT4 GP nº 184/2017, que trata do Seminário eSocial para Órgãos Públicos e eSocial para a Justiça do Trabalho, cópia postada no doc. 2, (P 5445/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, FC-05, Matrícula nº 30816184, a fim de participar de Seminário eSocial para Órgãos Públicos e eSocial para a Justiça do Trabalho, na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 24 e 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 26 de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm